

Acta d'assembléa d'apuramento

Nos vinte dias do mês d'abril de mil oitocentos setenta e cinco n'esta Cidade de Castelo Branco e Díacas do Concelho d'ella pelas nove horas da manhã compareceu o Cidadão Joaquim Augusto de Barros, presidente de Comissão do recenseamento eleitoral e n'essa qualidade presidente da assembleia do apuramento da eleição d'un deputado pelo círculo numero cincuenta e sete a qual se procedeu no dia quinze do corrente; e achando-se também presentes os Ciudadãos Antônio Nunes da Silva Teixeira, Joaquim Pedrallo Guedes, portadores da acta original da assembleia de Castelo Branco, José Esteves Pereira portador da acta da assembleia de São Pedro, João Rodrigues Jorge e Manoel Pires Magro portadores da acta da assembleia dos Celotes de Cima, Domingos Duarte Seneudo portador da acta da assembleia d'Alcains, José Ferreira Pinto portador da acta da assembleia de Vila Vida de Pobdão, Augusto Cesar Pereira portador da acta da assembleia d'Almada Oliva, Antônio Joaquim Freire portador da acta da assembleia de Mansante, Antônio Mendes Alcada portador da acta da assembleia de Lencois e bem assim estando presente o Administrador do Concelho Antônio Nunes da Silva Teixeira propôz o Presidente para secretários os Ciudadãos Antônio Mendes Alcada e José Ferreira Pinto e para secretários os Ciudadãos Antônio Nunes da Silva Teixeira e Joaquim Pedrallo Guedes, convocando a panaria para o lado direito os que aprovavam esta proposta e para o esquerdo os que a rejeitavam e sendo aprovada esta proposta pela assembleia passado todo o ocupar os seus lugares na mesa que assim ficou constituida. Estando o Presidente da assembleia apresentado fechadas e lacradas as cópias das actas que se teria das assembleias primárias na conformidade do artigo setenta e sete parágrafo primeiro do decreto de 1º de Julho de mil oitocentos e sessenta e dois, assim como os portadores das actas originais e o Administrador do Concelho as cópias que existiam em seu poder, procedeu-se à nomeação de duas comissões para examinarem as mesmas actas sendo propostas para a primeira os Ciudadãos José Marques Pereira e João Rodrigues Jorge e para a segunda os Ciudadãos Antônio Mendes Alcada e Antônio Joaquim Freire, aquestas duas foram aprovadas pela assembleia observando-se na distribuição das actas pelas seções comissões o preceito do artigo setenta e sete do citado decreto. Interviu rápida a sessão para as comissões se ocuparem da exame das actas e do apuramento dos votos, apresentaram depois os seus pareceres escritos, que foram lidos à assembleia e por ella aprovados procedendo logo a Obra ao apuramento geral dos votos na conformidade do artigo setenta e sete do mesmo decreto, em resultado do que verificou que o numero dos votantes de todo o círculo foi de dois mil duzentos e sessenta e oito e um outro de que foi intubada a lista e por isso o numero real dos votantes é de dois mil duzentos sessenta e oito tendo obtido dois mil duzentos sessenta e oito votos o Ciudadão Conde da Graciosa (Fernando) e um voto o Ciudadão José Antônio Franco Braga, apresentando n'este sentido o seu

parecer que foi aprovado pela assembleia. Reconhecido por  
este modo que o Cidadão Candide da Graciosa (Fernando) obteve  
a maioria absoluta das votos de numero real dos votantes o Presi-  
dente o proclamou em voz alta electo deputado pelo circulo nume-  
ro cinquenta e sete mandando publicar o seu nome por edital  
na porta da assembleia, tendo-se previamente verificado a circuns-  
tancia de contar pelas actas de todo o circulo que os eletores d'elles  
outorgaram ao Cidadão que viene a ser electo os poderes necessarios pa-  
ra que reunido com os das outras circulos electorais faça dentro da  
limites da carta constitucional e do acto addicional a mesma  
tudo quanto for conducente ao seu geral da execucao. Estando se  
cumprimento ao disposto nas antigas noventa e dois e novente e quatro  
do decreto eleitoral se houve por dissolvida a assembleia, de que  
n'laureou esta acta que eu Autônio Nunes de Oliveira Bahneiro, se-  
cretario escrevi e amiguei com todas as vogaes de Etica

1º Agosto de 1808

Antonio Esteves Estado

José Ferreira Pinto

Joaquim Noballo Guedes

Autônio Nunes de Oliveira Bahneiro

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR